

AUTOS FINDOS: BENS CULTURAIS

Luciana Simões Schlinker Carosio; Orientadora: Rita de Cássia Portela da Silva

Resumo: Apresenta-se o vídeo elaborado pela acadêmica do 4º semestre do curso de Arquivologia (FABICO/UFRGS), com o propósito de demonstrar as vivências do estágio não-obrigatório realizado na Justiça Federal da 4ª Região no período de janeiro a junho de 2012. Neste trabalho aborda-se o registro da demanda judicial enquanto manifestações das relações sociais, em suas dimensões comerciais, históricas e políticas, entendidas, portanto, como registros de cultura. Para tal, toma-se como referência a realização do evento “Justiça Federal suas casas e histórias reveladas”, comemorativo aos 45 anos da reinstalação da Justiça Federal da 4ª Região, que levou os participantes a uma reflexão sobre os registros das decisões exaradas na instituição como representações culturais, sensibilizando-os para a relevância da preservação criteriosa e disponibilização do acervo. O evento foi realizado no “Palacinho” no período de 13 a 17 de junho de 201, local onde foi instalada a primeira sede da Justiça Federal, com programação constituída de: apresentação de espetáculo teatral a partir de entrevistas com a primeira servidora do Judiciário do Rio Grande do Sul, exposição de fotos dos objetos mais antigos das sedes, vídeos de relatos sobre a história da instituição com a recuperação de fragmentos da trajetória da instituição e dos primeiros processos judiciais. Tais processos foram selecionados por diversas problematizações, como o papel da mulher na sociedade, as relações civis e o status social ou a intervenção do Estado sobre o indivíduo e a propriedade privada, entre outras. Neste sentido, o vídeo propõe reflexões a partir do evento, focando na exposição dos processos de guarda permanente produzidos entre maio e julho de 1967, traçando um panorama da Justiça Federal e da sociedade brasileira neste período. Pretende-se, desta forma, caracterizar os usos do acervo e sua importância enquanto elementos integrantes do patrimônio documental e, portanto, bens culturais, demonstrando que os documentos de ontem confrontados com o presente podem, de algum modo, servir ao futuro da sociedade como fonte de informação histórica, não só pelo seu conteúdo jurídico, como também pelas relações sociais, familiares, econômicas, financeiras e éticas representadas.

Palavras – chave: Autos findos; Justiça Federal; Patrimônio Documental; Arquivologia.